



**CARTA DO PRESIDENTE**

**8.12.2023**

Estimados Associados.

Cumpro a esta presidência informar os valores da anuidade para nossos Associados no ano de 2024, os quais atualizarão aqueles que vigoram em 2023, sendo mantidos os mesmos critérios para escolha de cada Associado.

Como já destacamos no ano anterior, publicações de livros têm tido forte propensão para formatos digitais, em virtude das comodidades que propiciam, dos problemas crescentes de espaços em bibliotecas, da contribuição que livros digitais dão para a preservação do meio ambiente (papel, transporte etc.), da redução de tempo para sua colocação à disposição dos interessados, das facilidades de conservação e de leitura em quaisquer locais e através de vários instrumentos, além de outras razões.

Tendo isto em mente, o IBDT abriu duas opções para entrega da suas publicações, as quais foram implantadas em 2021 e serão mantidas em 2024, valendo lembrar que estão incluídas entre as obras que serão entregues as seguintes:

- Revista Direito Tributário Atual, da qual são tiradas três edições em cada ano, com possibilidade de passar futuramente a ser trimestral;
- série Doutrina Tributária, contendo teses de doutorado e dissertações de mestrado na Faculdade de Direito da USP, em quantidade variável porque depende da entrega desses trabalhos pelos respectivos autores.

Evidentemente, essas opções impactam o valor das anuidades, razão pela qual estamos fixando a de 2024 em dois patamares, destacando que tais valores cobrem não apenas as publicações, mas também a manutenção da condição de associado, com todos os respectivos direitos estatutários, inclusive descontos em congressos, cursos e outros eventos:





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- R\$ 850,00 para os Associados que optarem pelo formato impresso das duas publicações, com vencimento em 30/01/2023;

- R\$ 650,00 para os que preferirem o formato digital (e-Book) das mesmas, com vencimento em 30/01/2023.

Caso ainda não tenha feito a opção, ou queira alterá-la, por favor clique aqui, sendo que a não manifestação até 15/01/2024 será considerada opção pela forma impressa:

[https://portais.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php?acao=direct&vest\\_codigo=E00021](https://portais.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php?acao=direct&vest_codigo=E00021)

Sobre os valores acima referidos, os titulares de descontos nas anuidades (estudantes, associados do IET, do ICET, e membros da FIPECAFI que tiverem se associado ao IBDT) continuarão a gozar deles, mas também deverão manifestar sua opção como os demais Associados.

Os optantes pela forma impressa continuarão a receber as revistas e os livros sem qualquer custo, e também poderão adquiri-los individualmente na forma de e-Book, neste caso tendo o desconto de 30% sobre preço de venda a não associados. Por sua parte, os optantes pelo formato de e-Book, que terão acesso gratuito às revistas e aos livros nessa forma, poderão adquiri-los individualmente na forma impressa, neste caso tendo o desconto de 30% sobre o preço de venda a não associados, e arcando com o custo de entrega pelo correio. Nas duas hipóteses, as vendas com desconto deverão ser feitas através do site **nsmeditora.com.br**, após solicitar ao IBDT a emissão de um cupom não transferível para uso exclusivo do associado solicitante.

A Revista Direito Tributário Atual, bem como a Revista Direito Tributário Atual Internacional, continuarão disponíveis em PDF no site do IBDT, apenas para leitura, e sem as vantagens do e-Book.

Outros livros avulsos que o IBDT editar serão vendidos aos Associados e terão desconto de 30% sobre seus preços de venda a não associados, cujo desconto somente poderá ser usufruído mediante cupom emitido pelo IBDT.

Com as diretrizes acima, o Instituto espera continuar cumprindo sua missão, especialmente junto a seus Associados, atribuindo-lhes os menores encargos financeiros possíveis frente à equação custo/benefício, na qual pesam a quantidade de livros e revistas entregues gratuitamente durante o ano (cujos preços de mercado por si sós são superiores à anuidade) e a necessidade da subsistência do IBDT frente aos seus custos operacionais.





## INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Contando com a compreensão de todos, e também com a continuidade da vossa contribuição para os trabalhos do IBDT em suas Mesas de Debates, Cursos e outras realizações, subscrevo-me,

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Ricardo', is written over a light blue horizontal line.

Ricardo Mariz de Oliveira  
Presidente

